

BOLETIM UFAM

010a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 6/2022 – FM, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 41/2018, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às supostas irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001-CGU/AM, da Controladoria Geral da União, bem como demais fatos e atos conexos, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1461488, lotado nesta Faculdade, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000021/2014 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.036248/2020-98, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 35/2021. **Presidente:** Ellen de Fátima Caetano Lança – Docente/EEM/SIAPE: 2492195; **Membros:** Carla Karoline dos Santos Teles – Téc. Adm./CSST/SIAPE: 2098978; Marco Antônio de Lima Valente – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 400396. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Data: 24/01/2022